

PAA

**Prémio
Arquitectos
Agora***

2015

1. Apresentação e objectivos

O Prémio “Arquitectos Agora” é uma iniciativa do Conselho Regional de Admissão do Sul (CRA-S) de âmbito nacional, co-organizada e desenvolvida pela Secção Regional do Sul da Ordem dos Arquitectos (OASRS) que vem dar continuidade ao Prémio Estágios em Portugal e no Mundo. Este desafio renova o convite aos novos membros a regressarem onde tudo começou, divulgando e promovendo as primeiras experiências no exercício da profissão, em Portugal ou no estrangeiro, através de um relato criativo.

Queremos registar, reflectir e distinguir as expectativas e as experiências vividas.

Queremos saber o futuro agora como arquitecto.

2. Destinatários

Todos os membros efectivos com inscrição válida na Ordem dos Arquitectos, a partir de 2010.

3. Esclarecimentos

Quaisquer pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao CRA-S e enviados para o e-mail: admissao@oasrs.org

4. Elementos a entregar

- a) Formulário da Candidatura, disponibilizado no site www.premioarquitectosagora.pt, devidamente preenchido e submetido online;
- b) Proposta conforme o ponto 5;
- c) Biografia (Máx. 1000 caracteres).

5. Modo de entrega

- a) A cada candidato só é permitida a entrega de uma proposta.
- b) As propostas não podem ser realizadas em co-autoria.
- c) Os candidatos poderão dar largas à sua imaginação, apresentando um relato criativo em qualquer um tipo dos seguintes registos:
 - Texto – Até 7 páginas A4.
Formato PDF ou DOC.
Obrigatório em língua portuguesa.
 - Fotografia – Até 7 imagens.
Formato JPEG ou TIFF com 300dpi.
Obrigatório ser legendado em português, acompanhado de uma memória descritiva até, no máximo, uma página A4.
 - Vídeo – Até 7 minutos.
Formato MPEG4, AVI ou MOV.
Obrigatório ser legendado em português, acompanhado de uma memória descritiva até, no máximo, uma página A4.
 - Desenho – Até 7 peças.
Formato PDF, JPEG ou TIFF com 300dpi.
Obrigatório ser legendado em português, acompanhado de uma memória descritiva até, no máximo, uma página A4.

As propostas deverão ser submetidas por correio electrónico (admissao@oasrs.org), através de plataformas de transferência de documentos, e respectivos links para download (p.ex.: Wetransfer, Yousendit, etc).

A OASRS não se responsabiliza por qualquer falha ou erro que possa ocorrer durante o processo de submissão de candidaturas.

A OASRS validará as candidaturas devidamente instruídas de acordo com presente regulamento.

6. Impedimento e Exclusões

Estão impedidos de participar:

- a) Membros do Júri;
- b) Membros dos Órgãos Sociais da OA, e respectivas secções, delegações e núcleos;
- c) Funcionários e colaboradores da OA e respectivas secções, delegações e núcleos;
- d) Colaboradores/funcionários das entidades patrocinadoras ou parceiras do presente concurso;
- e) O cônjuge, parente ou afim em 2º grau ou linha directa ou colateral e os sócios dos elementos referidos nos pontos supra citados.

São considerados motivos de exclusão:

- a) Submissão da candidatura fora do prazo estipulado em calendário;
- b) O não cumprimento das condições de participação descritas no presente regulamento.

7. Calendário

Lançamento – 4 de Maio

Recepção de propostas – de 4 de Maio a 29 de Maio

Apreciação do júri – de 1 a 9 de Junho

Anúncio dos resultados – até dia 24 de Junho

Exposição dos trabalhos – de 24 de Junho a 17 de Julho

8. Júri

- a) O Júri será designado pelo CRA-S;
- b) O Júri será composto por 3 elementos a anunciar oportunamente;
- c) Todas as deliberações serão tomadas por maioria simples de voto, não havendo lugar a abstenções;
- d) As decisões serão registadas em ata;
- e) Da decisão do Júri não haverá recurso.

9. Prémios

- a) Serão premiadas no máximo 5 propostas;
- b) Será emitida uma declaração de participação;
- c) A cada premiado será atribuído um cheque no valor de 500€;
- d) Os premiados serão convidados a fazer uma apresentação da sua proposta, através de uma conferência;
- e) Exposição e divulgação do trabalho apresentado.

10. Propriedade e direitos de autor

Passarão a ser propriedade material da OASRS, sem prejuízo dos direitos de propriedade intelectual e artística dos seus autores, todos os elementos entregues pelos concorrentes.

A OASRS reserva-se no direito de divulgar, pelos meios que entender mais convenientes, os elementos entregues pelos concorrentes seleccionados.

A OASRS reserva ainda o direito de registar, em vídeo, a conferência que vier a ser proferida pelos seleccionados, dela podendo fazer uso, sem prejuízo dos direitos de propriedade intelectual e artística dos seus autores.

Contactos

Conselho Regional de Admissão da Secção Regional Sul da Ordem dos Arquitectos

Travessa do Carvalho no 23

1249-003 Lisboa

Tel: +351 213 241 140

Fax: +351 213 241 169

E-mail: admissao@oasrs.org

Site: www.premioarquitectosagora.pt

Coordenadas GPS: 38.707872 -9.145642